



RETIFICAÇÃO DE NOTA DA CANDIDATA

GABRIELLY ALEXANDRA CALIXTO DO PRADO

A retificação faz-se necessária em razão da redistribuição e correção da pontuação dos critérios de avaliação, visando garantir maior coerência e equilíbrio na análise técnica dos candidatos.

ONDE SE LÊ:

- Conhecimento sobre o Programa: _____ 4
- Trabalho em Equipe: _____ 5 pontos

LEIA-SE:

- Conhecimento sobre o Programa: _____ 5 pontos
- Trabalho em Equipe: _____ 4 pontos

Ressalta-se que a presente alteração não compromete a lisura do processo seletivo, tratando-se apenas de ajuste técnico na distribuição das notas avaliativas realizadas pela Assistente Social.

Os demais critérios e pontuações permanecem inalterados.

Rhubya Rodrigues Conceição Ferreira

Assistente Social- CRESS 7788